

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 454 de 09 de Dezembro de 2003.

Autoria: Walker Antônio Rodrigues de Queiroz.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **JEAN CARLOS DA SILVA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretário*

WALKER ANTÔNIO RÓDRIGUES DE QUEIROZ – *2º Secretário*